



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - I DIOJATEÍ - N. 0139

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ CARLOS BURCI

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretário Municipal de Administração

SMITH DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretária Municipal de Saúde

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controladora Geral

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### DECRETOS

DECRETO Nº 040/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 419, de 12 de setembro de 2002.

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde - CMS, fica composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jateí –

AFPM-JT:

1. Maria de Lourdes da Silva – titular;
2. Sandra de Melo Ramos – suplente.

b) Igreja Evangélica Cristo é Vitória:

1. Wesley Alexandre de Souza Dumont – titular;
2. José Roberto Milicic – suplente.

c) Igreja Católica Apostólica Romana:

1. Helena Carvalho Monteiro – titular;
2. José Aparecido Soares – suplente.

d) Escola Estadual Professora Bernadete Santos Leite:

1. Cleide Mara da Silva de Jesus – titular;
2. Aurineide Franco Valêncio dos Santos – suplente.

e) Associação de Pais e Mestres de Nova Esperança:

1. Ana Laura Santos Barros Ramos – titular;
2. Denize de Brito Monteiro – suplente.

f) SINTED – Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

1. Moacir Flôr e Silva – titular;
2. Carlos Alberto Jorge Leite – suplente.

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cileide Cabral da Silva Brito – titular;
2. Roberti Lyus da Silva Dias – suplente.

Jateienses: b) Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças

1. Maria Aparecida Ramos Gomes – titular;
2. Roseli Maffini – suplente.

Sul:

c) SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do

1. José Fernandes da Silva Cassiano – titular;
2. Tiago Godinho – suplente.

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

a) Unidade Básica de Saúde de Jateí (sede):

1. Gilmar Jorge de Souza – titular;
2. Natalia Muller Monteiro – suplente.

Esperança:

b) Posto de Saúde de Nova Esperança e ESF da Gleba Nova

1. Cleide Aparecida Bento de Jesus – titular;
2. Laide Bispo Vieira – suplente.

c) Clínica Municipal de Atendimento Multidisciplinar:

1. Carla Cristina Thomaz Sobral – titular;
2. Luzinete da Silva – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho, constantes do artigo 1º deste Decreto, serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 327, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Exonera a Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe R, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, por ter-lhe sido concedido Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 30 de Agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal